

A PALAVRA – MEIO DO LABOR DOS OPERADORES DO DIREITO: CONTRIBUIÇÃO DA TAQUIGRAFIA PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

*Maria Cristina Lins de Oliveira Mello**

Resumo:

O artigo mostra o caminho evolutivo e importante da palavra falada e escrita na humanidade, meio ímpar do labor dos operadores do Direito, tanto como advogados, quanto eméritos julgadores. Aponta a Taquigrafia e seu histórico, e de como ela é o instrumento para tornar possível o registro, na sua íntegra e fidelidade, de: depoimentos, julgamentos, como também das oralidades estabelecidas entre as partes envolvidas nas lides em todo contexto judicial; e nas solenidades e celebrações de datas institucionais memoráveis, com isso dificultando os desvios comuns que possam vir a ser encontrados com a simples anexação de áudios e/ou vídeos ao conteúdo da informação publicada. Fala do uso da Arte da Taquigrafia, junto com a transcrição, como instrumento de suporte para a preservação da Memória Institucional do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Traz a importância do trabalho técnico que serve de apoio a historiadores que utilizam a metodologia da história oralizada para escrever História. Relata breve histórico do Judiciário Pernambucano, demonstrando o processo de transcrição da história oral, quando do momento em que é transcrita em documento fático, enfatizando a importância do efetivo trabalho técnico praticado por servidores habilitados na técnica taquigráfica; utilizando-se da história oral para deixar registrado o momento em que a técnica da Taquigrafia foi implantada no Tribunal de Justiça de Pernambuco, com um relato vivo de uma história de vida, sendo a técnica que perpetua de forma escrita de oralidades diversas registradas de forma sistemática, em torno de um tema.

Palavras-chave: Palavra falada. Palavra escrita. Memória Institucional. Preservação. Taquigrafia.

1 A PALAVRA FALADA E ESCRITA

A palavra falada e escrita é o meio ímpar do labor dos operadores do Direito. Essa afirmativa nos faz revisitar vários lugares na memória histórica da formação e evolução da civilização humana e nos mecanismos de comunicação entre as pessoas. Vem à mente, de logo, a curiosidade em saber quando, onde e como surgiram os primeiros caracteres representativos dos sons, das falas, das oralidades, enfim – da palavra – normalmente demandas pelo simples conviver entre os povos. Pontuar com exatidão esses espaços de tempo, lugar e modo para essa definição nos deixa órfãos de datas certas e justas para tal, pois seriam aspectos ainda ignorados para tanta precisão. Tudo parte de um processo evolutivo, e como processo já nos remete à ideia de um movimento lento, impregnado de perdas e de acréscimos de vários aspectos e acontecimentos. De logo é imperioso ressaltar que a passagem, a transformação, a decodificação - e aqui poderia se dar

* Mestranda do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP); Analista Judiciária – Taquígrafa do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

mais adjetivações - do som para a forma escrita da oralidade é um dos aspectos desse processo evolutivo das civilizações, pois é um marco de várias identidades.

É grande a probabilidade de que a escrita tenha nascido com o próprio homem e que vem se adaptando com ele e por ele próprio pelos séculos, pois, indubitavelmente, do homem, manteve-se e se matem inseparável. É fácil notar que as representações gráficas das oralidades, através da escrita, conservam aspectos inerentes a cada povo, a cada universo pessoal de cada civilização, e, para tal, cada civilização traz para si uma comprovação de que teria sido ela a inventora primeira de tal representação. Essa afirmativa está correta quando analisamos que cada povo tenta explicar o seu modo próprio de escrita baseado em fatos históricos, a exemplo: os árabes já enfatizavam que Adão teria escrito sobre tijolos primitivos; os judeus acreditavam que um anjo havia descido dos céus e entregue ao filho de Adão um livro todo escrito com letras astronômicas; os egípcios, místicos por excelência, indicaram que a escrita teria vindo de um sábio chamado *Tot*, que trouxe pelo rio Nilo os hieróglifos; os chineses apontam a invenção da escrita ao imperador *Fo-hi*, fundador do Império do Dragão (em 2.852 a.C.). E, depois de todos esses processos de invenção das escritas, o que ficou comprovado é que o homem passou a ser considerado um verdadeiro ser divino, pois havia inventado a maior maravilha do universo – o alfabeto, o que brindaria um dos processos evolutivos da humanidade desde então. Importantíssimas, relevantes e múltiplas foram as causas para que o homem partisse a procura de meios mais precisos e que tivessem a característica de tornar permanente a comunicação de suas ideias, como também a preservação delas, ou seja, a conservação das suas memórias para que servissem de modelos e legados para seus herdeiros. Não só suas ideias, mas todo um arcabouço de ações, preceitos religiosos, leis de governos, legados dos filósofos, que iriam nortear o conviver entre os povos.

A representação gráfica dos sons das palavras, como já ressaltado, passou por um longo processo, um longo espaço de tempo e um penoso trabalho intelectual dos que a isso se dedicavam. É imperioso salientar, também, que, associada à invenção da escrita, tem-se a invenção do papel, que não é tão antiga quanto, porém o homem, antes mesmo de conhecer o papel, já escrevia usando outros materiais sobre os quais podia afixar seus pensamentos por meio de sinais. Um dos primeiros desses materiais usados seria a pedra, a rocha onde eram “escritos” sinais e figuras que representavam as expressões do homem. Mais à frente no tempo, viu-se que se tornava incômodo e dificultoso ter que ir àquelas rochas para se ler o que ali continha, partindo-se para escrever em rochas menores, mais fáceis para serem transportadas e colocadas reunidas em um só espaço físico mais acessível. Uma curiosidade seria que a partir daí apareceriam as primeiras pedras sepulcrais e comemorativas, pois nelas continham muitas informações específicas de pessoas e

acontecimentos históricos. Essa arte de escrever em pedras tornou-se um hábito e se generalizou desde as civilizações mais antigas, tanto os gregos, quanto os romanos, e ainda hoje conservamos o ato de fazermos lápides sepulcrais em jazigos familiares.

Entre outras civilizações a escrita na rocha foi substituída por materiais diversos, visto que ela se tornaria rara e imprópria para tal. A argila seria um dos outros materiais escolhidos, eram feitas em formato de chapas planas que cozinhavam em fornos ou eram expostas ao sol para secar. Foram encontrados escritos nessa forma que datam de 4.000 anos a.C., pois os povos assírios, medos e persas ainda não conheciam o papel. Outro material seria a madeira que, mesmo sendo conhecida bem antes do papel, era também usada. Em Roma, por exemplo, tanto as leis como os anais e os demais acontecimentos notáveis eram “escritos” em tábuas, grandes ou pequenas, previamente pintadas de branco ou enceradas; também se usavam os metais como as placas de bronze para os escritos mais importantes, e até folhas de chumbo para os escritos menos importantes (exposição no Museu Nacional em Roma). Ainda se tem a informação de que o homem utilizou também as peles de animais, que eram curtidas e bem-preparadas, assemelhando-se a um pergaminho. Os persas e os hebreus foram povos que se utilizavam desse material para escreverem os seus anais e suas leis. Trazendo para as Américas, tem-se a informação de que os índios também utilizavam as peles de bisonte para deixarem registradas as suas habilidades de guerreiros ou de caçadores através de gravuras. Em substituição às peles, e por acharem elas bastante pesadas para o manuseio e transporte, e acompanhando o processo de evolução da escrita, chegou-se à invenção do pergaminho, que viria da cidade de Pérgamo (hoje território da Turquia e de onde se deriva o nome), isso quinze séculos antes da era cristã e que só viria a se usar com mais intensidade dez séculos mais tarde; e até o séc. XVIII todos os documentos importantes eram escritos em pergaminho. Há a informação de que os antigos também escreviam sobre tecidos (pedaços de pano), em Roma já se tinha uma escrita dos magistrados sobre o tecido de linho. No Egito, desde o ano de 3.580 a.C., já se escrevia sobre o papiro, que se deriva de uma planta, capas e capas semelhantes do tronco de uma planta, sobrepostas e ensopadas em água, que eram prensadas e expostas ao sol para secarem e serem usadas. Daí se faziam os papiros de qualidade superior com as camadas mais internas dos troncos, e com as camadas mais externas eram feitos os papiros de qualidade inferior. Chegando mais à frente no tempo, precisamente por volta de 105 d.C., o ministro chinês chamado *T'Sai-Lun* descobriria o papel e assim o monopolizaria. Quando, em 751 d.C., os próprios chineses ao tentarem conquistar uma cidade sob o domínio árabe, no que foram derrotados, e essa teria sido a ocasião em que alguns artesãos foram capturados e a tecnologia da fabricação de papel deixaria de ser um monopólio chinês. Quarenta e três anos após, o papel já se tornava conhecido nas terras de Bagdá e Damasco; passando depois para o Egito, e já no séc.

XVIII, foram os árabes que já tinham duas grandes fábricas de papel. Mais um século à frente já se fazia papel na Itália, na França, e adiante já se tornaria a ser usado em todo continente europeu, adquirindo a importância que até atualmente ainda tem.

Ao chegar no séc. XX, o homem continua se reinventando e evoluindo a cada dia, mais e mais, nas formas de inventar múltiplos mecanismos para escrever a palavra. E muitos também são os acessórios que se associam a esses inventos, tais como a invenção dos gravadores de áudio em fita magnética, mais à frente a invenção das fitas magnéticas compactas para gravação de áudio lançadas oficialmente em 1963, como também os gravadores de voz portáteis em 1968, foram muito importantes para um melhor manuseio e transporte e para que se pudesse captar as palavras de uma forma mais confortável e com a mesma qualidade. Já chegando no final dos anos 80 e início de 90, outro artefato foi inventado para gravação de áudio, tais como os CDs (*compact disc*/disco compacto), o que, mais uma vez, comprovava o avanço tecnológico acelerado no campo da captação de áudio no mundo. Perpassando pelo séc. XX e chegando ao séc. XXI, surpreendente continua sendo ainda a evolução e o progresso que o homem vem traçando na descoberta de melhores formas para a captação das palavras (das oralidades) e na forma de transcrevê-las, quer sejam pelas mãos humanas ou por **decodificadores** de voz **informatizados** que, mesmo se utilizando da inteligência artificial, necessitam da mão humana para serem prontamente manipulados.

2 A ARTE DA REPRESENTAÇÃO DA VOZ PELA ESCRITA

Toda arte passa por um processo de aprendizado, utilizando-se do tempo e, porque não dizer, da persistência para sua concepção e sedimentação como técnica. Faz parte do processo mecânico de toda e qualquer aprendizagem e que finda por modelar pensamentos e atitudes, e que definem identidades próprias.

Com a arte da escrita não seria diferente, pois foi uma sublime técnica que transformou pelos séculos passados e em ciclos vagarosos e evolutivos, como já citados anteriormente. Alguns historiadores enfatizam que foram os egípcios, quando de suas antigas tradições, que teriam concebido o alfabeto quando já havia decorrido mais de um milênio da história da escrita, o que seria chamado de alfabeto semítico, pois representava o trabalho do povo semita. O primeiro alfabeto consonantal teria surgido, então, por volta de 2.000 a.C., o que se tornaria decisivo para a humanidade, pois quase todos os alfabetos do mundo, hoje em dia, descendem diretamente desse desenvolvimento do alfabeto, ou foram inspirados por ele. Antes, porém, é de se ressaltar que a escrita hieroglífica dos egípcios, que era o sistema de escrita formal usado no Antigo Egito, combinava elementos logográficos (símbolos/desenhos), silábicos e alfabéticos, com um total de

cerca de mil caracteres distintos, e se acredita que se originou por volta de 3.000 a.C. Daí a afirmativa de alguns pesquisadores em dizer que o alfabeto nascera dos hieróglifos, e tentarem convencer que todos os alfabetos existentes são uma alteração de imagens e símbolos, pois se apoiam na ideia de que o homem, na sua caminhada evolutiva, saindo do estado de selvageria em que vivia, e se elevando ao estado de vida social; antes se comunicando através de sons, gritos e interjeições; expressando seus sentimentos e pensamentos por palavras, chegando a inventar a primeira escrita simbólica.

Pedro Luz (1963, p. 31), quando cita César Cantu (historiador, escritor e autor da obra *Storia Universale*), dizia: “Como poderia uma escrita, sem relação alguma com as palavras, apresentando a vista os objetos e não as palavras, gerar um sistema no qual se traçam não as imagens, mas sim os sons?”. Partindo desse questionamento chegamos à ideia de um desencontro de uma escrita representativa de sons, usando símbolos/desenhos, em poder transmitir o real e fidedigno significado de palavras, pois por mais que uma escritura representativa, a mais perfeita que fosse, ela nunca iria expressar a mais simples expressão apropriada da voz. Por isso o questionamento dele.

Tomando por base esse desencontro na realidade histórica da representatividade da voz por caracteres da escrita, vem em auxílio da técnica da taquigrafia, e junto a ela um outro questionamento: teria a taquigrafia partido do desenho primitivo? Para responder a essa pergunta, pode se iniciar ressaltando que é certo que os pesquisadores mais minuciosos das escritas antigas afirmam o caráter não só de antiguidade da taquigrafia, como também são afirmativos em dizer que essa seria uma arte e que o seu uso vem desde os tempos dos fenícios, como é provado por várias inscrições daqueles tempos que, ainda, não se podem decifrar, e cujos símbolos taquigráficos usados seriam palavras inteiras capazes de serem escritas enquanto eram pronunciadas. Mas isso são fatos que, sendo expostos, vêm a contribuir mais ainda para uma confusão na averiguação histórica acerca de quando teria sido realmente criado o alfabeto.

3 ORALIDADE E ESCRITA NA HISTÓRIA DO DIREITO

Do povo egípcio, como exceção, é aceito que eles tivessem uma forma de “processo” escrito na sua fase inicial, onde predominava no direito antigo o “processo” oral, por exemplo o direito mosaico – as leis de Moisés, donde encontramos o Livro da Aliança das Ordenanças Morais, Cíveis e Religiosas, que na época não se chamava nem como lei, eram denominadas de mandamentos, mas, enfim, esses mandamentos eram escritos e baseados em audiências. Ademais, os povos sumérios, que escreveram e deixaram como legado histórico o Código de Hamurabi, adotavam a oralidade para resolver os seus conflitos. Assim era também no direito dos outros

povos – dos assírios, dos persas, dos gregos e dos maias. As legislações romanas mais anteriores, em sua totalidade, baseavam-se em um “processo” oral, inclusive nas civilizações que conheciam a escrita e legaram registros escritos de suas leis. O Direito Romano serviu de base para as posteriores e diversas legislações tanto europeias como americanas, e tinha na sua oralidade a única forma de realização dos atos processuais, que, posteriormente, foi se transformando em sistemas legislativos mistos com a introdução de atos escritos, pouco a pouco. Percorrendo o caminho evolutivo das legislações, houve a diminuição dos rigores das oralidades, que eram repletas de formalidades, até chegar ao ponto de se enfatizar que o processo romano é: “simultaneamente, a transição da justiça privada para a justiça pública, por meio da arbitragem, e do processo oral para o processo misto (oral-escrito), de incipiente documentação” (GUEDES, 2001, p. 256).

O direito consuetudinário medieval tratou de preservar e ampliar a aplicação do processo oral, pois eram nas audiências públicas que se decidiam as questões, os fatos, as lides sociais da época, exatamente arrimados nas regras costumeiras. Essas regras foram ultrapassadas na Europa Central pela ativa confirmação do direito romano-canônico, nos séculos XI e XII, quando se afirmou a tendência da supremacia das normas escritas e mais rígidas, e que sinalizavam exatamente um processo que favorecia os meios escritos em prejuízo das audiências, o que perduraria pela Europa Continental até meados do século XIX. Com a invenção do papel houve a ampliação do processo escrito entre um longo período, desde o séc. XIV até o séc. XVIII, anos em que os sistemas procedimentais permaneceram, por assim dizer, partidos, divididos entre a oralidade e a escritura, adequando-se às conveniências culturais e políticas de cada época, ou que sejam em alguns momentos porque a escrita era restrita a círculos de iniciados e intelectuais ou, também, porque eram proibidos alguns meios de documentação processual.

Várias foram as mudanças procedimentais nesses dois campos (oral e escrito), entretanto o Brasil não sentiu essa influência imediata, pois absorveu, como que de herança, as leis portuguesas, que eram ainda, à época, de grande laço tradicional com o Direito Romano-Canônico, portanto, sendo rígidas em adotar o processo escrito e formal. As Leis Processuais Brasileiras, como por exemplo o Regulamento nº 737/1850, mesmo prevendo uma fase de conciliação, pouco se opuseram a essa tradição. Foi exatamente com o Código de Processo Civil de 1939 que introduziria no processo civil toda a força transformadora que removeria do continente europeu, e ao mesmo tempo modernizando os institutos, fincando a adoção da oralidade e a audiência como centro do procedimento processual.

É indiscutível no Direito a presença da oralidade, quer seja como um dos princípios ativamente exercido em várias áreas jurídicas, sejam elas: cível, criminal ou trabalhista, o que determina que certos atos devem ser praticados oralmente, isto é, recomenda-se que prevaleça a

palavra falada sobre a escrita nos processos; além de ser um meio pelo qual os operadores do direito exercitam efetivamente, quando de uma defesa oral, por exemplo, o poder de convencimento através da fala para alcançar o objetivo naquela lide, a justiça para o seu representado. Ou ainda quando o magistrado, no momento do seu voto oral em um julgamento emite o seu entendimento, quando previamente preparado na forma escrita. É mais importante ainda é quando esse entendimento oralizado pelo magistrado é fidedignamente transcrito para o bojo processual, quer seja em processo físico ou virtual, por pessoas profissionalmente habilitadas para deixar registrado, de forma escrita e segura documentalmente uma decisão final, ou uma discussão de onde fluirão fundamentos jurídicos que servirão de base jurisprudencial para casos análogos, que no momento de pesquisas por outros operadores do direito, ou por pesquisadores, possam servir de dados capazes de embasar não só casos análogos, mas contar fatos históricos. Esse é o caso em que a oralidade foi devidamente transcrita e representa que a justiça foi, de fato, efetivada e registrada em documental oficial.

4 CONCEITUAL HISTÓRICO DA ARTE DA TAQUIGRAFIA

É fato que todos as pessoas que tiveram e ainda têm contato com a taquigrafia são acordes e unânimes na ideia em dizer que essa seria uma arte antiquíssima e conhecida em quase todos os continentes, quer sejam em países como a França, Inglaterra, Holanda e Alemanha, e que seria a arte de escrever as oralidades de forma rápida, ou seja, tal qual na mesma velocidade da voz – escrita rápida – e se utilizando de símbolos gráficos.

Como anteriormente citado, é meio confuso se precisar com data real a invenção do alfabeto, se veio dos egípcios, dos fenícios, dos gregos, dos romanos, ou ainda dos hebreus. Para tanto também se torna difícil afirmar historicamente a origem da taquigrafia, e que com a ajuda da filosofia se torna também confusa tal afirmativa, pois ela é rica em assinalar várias passagens históricas acerca da evolução tanto da linguagem falada, quanto da escrita. Mas é cediço o enaltecimento dessa arte, demonstrando os altos, relevantes e indispensáveis préstimos, pensamentos que vêm atravessando séculos e que vem assinalando um progresso evolutivo de aperfeiçoamento da técnica para se adaptar às modificações trazidas com a globalização e com o mundo informatizado, com a atual inteligência artificial. A taquigrafia é uma arte milenar que tem que ser exercitada e aprimorada para trabalhar em conjunto, agregando valor ao trabalho para o qual ela sempre se prestou – a representação da voz em forma escrita.

Caminhando pela historiografia da taquigrafia, diante da dificuldade de se encontrar dados precisos e tomando de apoio pesquisas já preexistentes e das mais variadas fontes, temos que se atribui aos hebreus a invenção da taquigrafia, devido a uma célebre frase de Davi: “Lingua mea

calamus scribar velociter scribentis (A minha língua é como a pena de um escritor, que escreve depressa)” (CURY, 2000b, p. 5). Há relatos historiográficos que falam até que Moisés teria escrito taquigraficamente o Pentateuco. Temos ainda que a invenção dessa arte teria partido dos gregos, pois foi Xenofonte (historiador e escritor grego), através do uso da taquigrafia, que fez chegar até nós, pela história, os discursos de Sócrates (401/399 a.C.). Como também em outra fonte temos que Plutarco (historiador e biógrafo grego) reconheceu à Roma a invenção da arte; e foi Tucídides, na sua obra “História do Peloponeso”, que escreveu um trecho onde menciona: “(...) quão difícil era conservar os discursos que antes ou depois da guerra haviam sido pronunciados” (CURY, 2000a, p. 2).

Mais à frente ainda encontramos fontes que nos mostram que seria essa arte inventada por Marco Túlio Tiro, escravo e secretário do senador romano Cícero, e que a primeira tomada taquigráfica teria ocorrido por ocasião de um discurso de Cícero contra *Verres* (em 63 a.C.). Esse teria sido o primeiro sistema organizado de taquigrafia a ser inventado, que *Tritêmio*, séculos depois, teria nominado de *Notas Tironianas*, ou *Abreviações Tironianas*, e que foram usadas em Roma desde o séc. I a.C., até o fim do séc. XI; portanto, usadas por 12 (doze) séculos. Mas, mesmo elas sendo usadas por tantas centenas de anos, ao final do séc. XI elas desapareceriam, deixando de serem usadas por mais anos adiante. São incertos e desconhecidos os fatos desse desaparecimento, deixando para nós alguns questionamentos, a saber: “o que haviam servido, durante tantos séculos, como o ‘gravador’ – que tudo registrava e que haveria de deixar tantos legados para a História e a Cultura da Humanidade?” (Ibid., 2000b, p. 3). Mais séculos se passaram quando, por volta do ano de 1482, um abade chamado *Johann Heidelberg*, que mais tarde ficou conhecido como “o Tritêmio”, citado anteriormente (por ter nascido em *Trittenheim*, Alemanha), e como o escritor salientou em uma de suas célebres obras – “A Poligrafia e a Esteganografia”, inclusive publicada após sua morte -, ele salienta assim (Ibid, 2000b, p. 3-4):

De notis et mirabili modo sed nimis laborioso scribendi M. T. Ciceronis, est post eum Sancti Cypriani episcopi et martiris’ – no qual o Tritêmio afirma ter encontrado um livro de abreviaturas taquigráficas escrito por Marco Túlio, Cícero, e depois ampliado por São Cipriano para uso dos cristãos. O livro consistia em uma coleção de milhares de abreviaturas taquigráficas, as famosas “Notas Tironianas” com o significado ao lado. Alguns estudiosos supõem que Cícero tenha enviado essa lista de “Notas Tironianas” ao seu filho, quando este estudava filosofia e letras em Atenas.

Foram muito importantes as descobertas de *Tritêmio* e não parariam por aí, pois ele encontrou, em um monastério, um pergaminho que teria sido escrito por Santo Anselmo, intitulado “*Psalterium in armenica lingua*” (Saltério em língua armênic) – que seria uma coletânea de orações, salmos, cânticos e outros escritos religiosos: “[...] e que na realidade não estava escrito

no idioma armênio – como se pensava – mas sim em Notas Tironianas.” (Ibid, 2000b, p. 4). Ressaltando que foi o *Tritêmio* quem deu o título de “Notas Tironianas” a essa **grafia especial**, e não o seu inventor Marco Túlio. E o próprio *Tritêmio* ainda havia deixado registrado que: “(...) esse modo de escrita requer uma grande memória e um cansativo trabalho de tradução, pois cada sinal significa uma palavra, uma sílaba ou uma parte do discurso.” (Ibid, 2000b, p. 4). O que é certo dentro das pesquisas é que vários e vários historiadores, filósofos, professores, religiosos, humanistas entre outras funções, nas épocas entre os anos de 1513 a 1817, foram contumazes usuários, quer seja escrevendo e reescrevendo obras com o intuito de decifrar e classificar a arte da taquigrafia a partir das Notas Tironianas.

Conceituar essa arte – taquigrafia – seria dizer, rapidamente assim como é o seu significado, que: é a arte da escrita rápida. Antigamente ficou conhecida também como estenotipia, e ainda o é em alguns lugares, mas é preciso fazer uma sutil diferenciação, pois a estenotipia atual seria a escrita rápida usando o estenótipo manual – máquina criada em 1943 por Juan Antonio Dominguez Carissimi (Uruguai) – dotada de teclas que se destinam à transcrição estenográfica de palavras, ao ritmo da fala em sua velocidade normal; ao passo em que a taquigrafia é a escrita rápida utilizando as **próprias mãos humanas**, seria realmente um manuscrito taquigráfico, usando símbolos da linguagem de sinais próprios. A taquigrafia etimologicamente viria do grego *taqui* (rápido) e *grafia* (escrita), além de ser um termo geral que define todo método abreviado ou simbólico de escrita, visando melhorar a velocidade da escrita ou a brevidade dela se comparada a um método padrão de escrita manual. Entretanto, apesar da clara definição do termo taquigrafia, é comum dizer que taquigrafia e estenografia são sinônimas. Taquigrafia seria, conceituando, também uma escrita fonética (LUZ, 1963, p.40):

A Taquigrafia é um sistema gráfico que se regula, em geral, pela Fonética. Daí chamar-se a taquigrafia uma “escrita fonética”. Na taquigrafia, cada sinal representa um determinado som. Um mesmo sinal pode ter vários tamanhos para significar diferentes sons. E dependendo do lugar que ocupa na pauta (embaixo ou em cima, aqui ou ali) representará um som específico. Um sinal ligado a outro tem um significado sonoro; separado, outro. Um simples espaço entre dois sinais pode ser também indicativo de um som diferenciado. Os detalhes diferenciais e determinantes de signos e sons variam de método para método.

Com isso temos, ainda, que a taquigrafia é: “um sistema de sinais gráficos que prima por ser sucinta, breve, limita ao estritamente essencial” (Ibid, 1963, p.41).

Seguindo um caminho evolutivo, desde a queda do Império Romano (476 d.C.), onde ficou marcado o declínio das artes e das ciências, começaria, então, a Idade Média, tempo em que as Notas Tironianas entrariam também, paulatinamente, naquele momento de esquecimento já citado, e, mais ainda, teria sido, estimulado pela interferência da religião, relegada à categoria de magia

negra, pois que foi exatamente a Igreja quem mais se utilizou dessa arte, por que relegá-la a tal adjetivo? Não seria porque exatamente através dessa arte que o povo iria saber os reais motivos dos interesses políticos e econômicos do monopólio da Igreja sobre ele? Pois tudo havia sido registrado por ela durante anos! Perpassando por esses questionamentos e andando no tempo, já na Inglaterra as aspirações à liberdade de pensamento germinavam, o que viria a trazer de volta os bons tempos dessa arte, sendo o país considerado o precursor da moderna taquigrafia, através do médico e padre britânico *Timothy Bright* que publicou, em 1588, uma obra que teria em seu conteúdo vários textos de sermões escritos no método da taquigrafia *Bright*, assim por ele reinventada a partir das “velhas”, diria – antigas, e de grandioso valor histórico – Notas Tironianas. A partir de então apareceram inúmeros estudiosos da arte taquigráfica, entre os anos de 1671 e 1888, cada qual aplicando estilos e métodos próprios, reformando e ampliando a aplicabilidade da taquigrafia, tornando-a mais simples, cursiva e adaptável a várias línguas europeias e cada vez mais exercitada em vários meios, quer sejam em casas políticas, jurídicas, escolas, jornais, etc. Todos os estudiosos e praticantes da taquigrafia sempre empregaram esforços no sentido de obter maior velocidade e facilidade nos seus métodos taquigráficos. Assim como a Inglaterra citam-se a França, a Alemanha, a Espanha e Portugal como países europeus que sempre utilizaram essa arte de forma costumeira e com grande amplitude de usos sejam oficiais, sociais e educacionais, assim sendo utilizada desde sempre para escrever a história da humanidade, por assim dizer.

Vindo para as Américas, tem-se registros do seu uso na Argentina, como também no Uruguai. Quando, então, seria trazida ao Brasil no ano de 1823, com a Constituinte, e nos tempos iniciais da independência, por José Bonifácio de Andrada e Silva (patrono da independência brasileira), que mandou instalar a primeira Escola Oficial de Taquigrafia, com apenas oito alunos taquígrafos homens, com o intuito de preparar profissionais para trabalharem, a princípio, nas casas político-imperiais da época e de onde advinham as demandas que necessitavam de profissionais tecnicamente habilitados para registrarem todos os acontecimentos, discursos, aprovação de legislações, solenidades, enfim, todas as oralidades que ali aconteceriam e que eram publicadas em anais da casa, e com isso serem transformadas em memórias históricas conhecidas por todos nós, exatamente por ter sido mecanizada através do pleno exercício da arte da taquigrafia. Daí se evidencia a grande importância da aplicabilidade dessa arte no desenrolar histórico político-administrativo, dessa época, em nosso país.

5 BREVE HISTÓRICO DO JUDICIÁRIO PERNAMBUCANO

A Justiça teria sido instalada no Brasil por volta do ano de 1530, quando Martim Afonso de Souza (militar português; comandante da primeira expedição colonizadora, enviada ao Brasil,

nomeado Conselheiro da Coroa; foi o primeiro donatário da Capitania de São Vicente) recebeu amplos poderes de D. João III, rei de Portugal, para, inclusive, sentenciar à morte autores de delitos considerados mais graves. A partir dessa época foram criadas várias Casas Judiciárias e várias Capitâneas e Colônias em terras brasileiras, a exemplo: em junho de 1609 foi criada a Corte de Apelação do Tribunal de Relação da Bahia (o primeiro Tribunal no Brasil); em outubro de 1751 foi criado o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro visando às demandas da região mineradora. Para uma atuação mais em nível estatal, temos que a primeira Justiça Estadual foi com a fundação das vilas de Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha, em outubro de 1809.

Foi a promulgação da nova Constituição Federal, em 16 de julho de 1934, que apontou as competências dos Estados e dispôs que a eles competia, mediante a observância estrita dos princípios nela estabelecidos, legislar sobre sua divisão e organização judiciária. Mais à frente, com a Constituição de 1937, haveria uma reforma nas denominações das Casas Judiciais Brasileiras, quais foram: a Corte Suprema voltou a ter a denominação de Supremo Tribunal Federal, enquanto que os Tribunais dos Estados passariam a ser nominados não mais Cortes de Apelação, e, sim, Tribunais de Apelação. Em setembro de 1946 temos a queda do Estado Novo e a promulgação de uma nova Constituição Federal, quando, enfim, os Tribunais de Apelação passariam a ser conhecidos com a denominação de Tribunal de Justiça, que permanece até os dias atuais.

Em 06 de fevereiro de 1821, por meio do Alvará Régio expedido por Dom João VI, então rei do Brasil, foi criado o Tribunal de Justiça de Pernambuco, porém recebendo, à época, o nome de Tribunal da Relação de Pernambuco, sendo efetivada de fato sua instalação no dia 13 de agosto de 1822, no prédio do antigo Erário Régio. Passando por algumas mudanças de localização, em 02 de julho de 1924 finalmente foi fincada a pedra fundamental do Palácio da Justiça, pelo então governador do Estado Sérgio Loreto, concomitantemente às comemorações do primeiro centenário da Confederação do Equador. Esse ato marcaria o início histórico da vida institucional do Judiciário pernambucano, tornando essa construção do imóvel próprio um dos símbolos mais marcantes da instituição, onde funciona até hoje. O novo prédio foi um projeto do arquiteto italiano Giacomo Palumbo, que fora formado pela Escola de Belas Artes de Paris, e também com a colaboração de Evaristo de Sá. Com a construção já iniciada, foi interrompida pelo governador Sérgio Loreto, em 1926, que, ao terminar o seu governo, deixou a obra só no seu pavimento térreo, qual seria a área denominada de porão. Sendo somente retomada dois anos depois, no governo de Estácio Coimbra, só iria ser concluída em 07 de setembro de 1930, quando estaria à frente do Tribunal o eminente desembargador Belarmino César Gondim.

6 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL – UMA COLABORAÇÃO DE TODOS

Anteriormente falamos tanto em Cícero, filósofo e consul romano, como em seu secretário Marco Túlio Tiro, que era um exímio taquígrafo e desde à época sempre usou a taquigrafia para documentar as oralidades do Senado Romano; e se não fossem as anotações e transcrições taquígráficas não teríamos acesso ao conhecimento dos fatos, relevantes e de conteúdo histórico inestimável que lá aconteceram. Sempre com grande eloquência em seus históricos discursos, Cícero, na oportunidade em que apresentava Heródoto, considerado o pai da história, afirmou que a história seria o caminho pelo qual as obras dos homens não seriam esquecidas com o tempo. Tanto as conquistas dos gregos, dos bárbaros e do grande império romano só não caíram no esquecimento devido à apropriada tarefa do historiador, qual seja o relato, quer seja numa exposição oral ou escrita, onde se ressalta uma palavra fundamental para a história – o **testemunho** – a quem cabe preservar, pela lembrança, para que não seja esquecido, não deixando que seja falsificado, danificado um passado e fortalecendo, assim, a credibilidade de um discurso. Sem a memória fica mais difícil se restabelecer um passado, pois ela ressalta, reacende a própria história.

Quando analisamos as raízes da palavra, a semântica da expressão – história – é como se ela devolvesse à sociedade uma explicação acerca de suas origens, como acontece, por exemplo, numa narrativa tomada em um grupo social. A relação entre a história e a memória também se apoia, poeticamente e filosoficamente falando, na mitologia grega, quando Mnemosine, deusa grega da memória e da lembrança, unindo-se a Zeus, deu “à luz” a Clio, que em sendo sua filha passou a ser considerada a deusa da história, dando o significado, simbólico que seja, portanto, que para haver história devemos sempre recorrer à mãe memória. Ainda Le Goff (1996, p. 426) nos esclarece, afirmando que

[...] Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.

Falar em memória implica em admitir, pelo menos teoricamente, que há, como quase um complemento, o esquecimento. Deve-se levar em consideração, também, que o esquecimento pode nos levar a uma ideia de delimitação de lembranças de certos fatos essenciais ou informações a respeito de determinadas memórias e usos que podem ser resultado de uma ação deliberada ou não de ocultamento. Poderíamos dizer, por analogia figurativa, que a memória seria para nós um dos alicerces que dariam sentido à vida, o que poderia nos levar a discussões em que seria através daqueles indivíduos que conseguem juntar, guardar e preservar os dados e informações que a sociedade vai tomar conhecimento do seu passado no presente, e conseguir pensar e repensar o seu futuro.

Com um ser institucional não seria diferente, pois quando se preservar a memória institucional estaria se mantendo viva a instituição. A memória institucional também deve ser considerada como um lugar criativo, dinâmico, não inerte, um lugar vivo, um lugar que está em constante produção simbólica, em permanente construção, e com isso devem-se fortalecer suas bases num exercício contínuo. Para que essa memória seja preservada é preciso conservar todo um conjunto de fontes, quer sejam fotos, documentos e objetos, como também manter organizado os registros dos fatos e acontecimentos, pois são essas fontes que falarão historicamente à sociedade.

Na construção e preservação dessa memória institucional é preciso lançar os olhares para as pessoas, para os sujeitos que durante tantos e tantos anos tornaram possível, através do seu labor, construir e colaborar na construção da história institucional, pois a história institucional é uma construção que traz, em si, as marcas exatamente dos sujeitos que dela fazem parte. Tanto os sujeitos que passaram pela instituição, quanto os que ainda continuam trabalhando nela, todos, absolutamente todos têm dado sua contribuição para construir essa história que se busca preservar. Muitos são os sujeitos que contribuíram com seu trabalho e ações desde então. Para poder falar em preservação da memória institucional tem-se que ter em mente que não basta só um simples resgate de um passado, tem-se que ter em mente também a compreensão das diferenças e reconhecer os limites de cada espaço temporal. É ter fontes consistentes para construir o presente e planejar o futuro, ou seja, num dado presente, buscar um passado e se pensar em um futuro. Tome-se, ainda, de empréstimo os argumentos do artigo abaixo que também se ampara nas reflexões de Icléia Thiesen Costa, artigo referido por Letícia Gorri Molina e Marta Lígia Pomim Valentim (2011, p. 269), referente ao conceito de memória institucional, donde se depreende que:

[...] Define Memória Institucional (MI) como um elemento primordial no funcionamento das instituições, porquanto é através da memória que as instituições se reproduzem na sociedade a qual está inserida, retendo somente as informações que interessem ao seu funcionamento. Nesse contexto, as informações podem ser buscadas tanto interna quanto externamente às instituições. Além disso, a MI está em permanente elaboração e evolução, visto que é resultante da função do tempo, ou seja, a MI engloba a instituição como um todo, sendo formada com o passar do tempo. A autora também defende que os indivíduos é que fazem a memória das instituições, sendo ela o reflexo dessa trajetória social e histórica. (original sem grifo).

É através da memória institucional, acima de tudo, que se tem o fato de redescobrir valores e renovar os vínculos, principalmente entre os sujeitos envolvidos. É uma constante reflexão sobre a história institucional, não apenas com a visão de quem simplesmente recorda, mas como exercício de uma verdadeira práxis, onde a reflexão e a prática andam lado a lado, juntas e colaborativas. Isso é que certificará o caráter de vida à memória institucional.

Aplicando-se o conceito de memória institucional, antes referido, ao Poder Judiciário, é notável ver o enorme repositório de memória e história que nele existe, pois todo o conteúdo vem da demanda das pessoas que buscam tal poder na esperança de sanar seus conflitos e certificar seus direitos, por meio do ajuizamento de ações, onde elas contam as suas aflições, contam as suas histórias quando das audiências; assim como as histórias de juízes, desembargadores, servidores e demais serventuários, os quais vivem a instituição e a constroem diariamente por meio do seu trabalho. Todo esse volume de histórias e memórias vai formar exatamente o acervo da Memória da Justiça.

Para tanto demonstramos a colaboração para a historiografia do Tribunal de Justiça de Pernambuco, através do trabalho da Gerência de Taquigrafia que, no exercício do seu labor, tanto colaborou, há mais de sessenta anos, e que ainda continua a colaborar. A seguir temos uma gravação e transcrição de uma breve entrevista feita em julho de 2020, o mais puro relato de história oral de uma servidora – taquígrafa do Tribunal de Justiça de Pernambuco, testemunho vivo, onde essa senhora nos conta a sua trajetória como servidora, hoje aposentada, a partir da criação do cargo de taquígrafa. Ela se chama Nilda Dias de Almeida (jul. 2020) e seu relato foi assim como segue:

Pelo que me lembro, inclusive eu estava até comentando, esta semana aqui com Roberto, o meu filho, que a Taquigrafia foi criada (no TJPe) **em 1960 pelo Desembargador Pedro Cabral**, e foi criada com 07 (sete) cargos. Mas, de imediato, eles nomearam algumas Taquígrafas já para começarem a trabalhar, antes do concurso. Então foram: Eva Caparrois, Judite Alcântara...; deixa eu ver se eu me lembro mais de uma; ...teve mais umas três que não conseguiram passar no concurso. Aí, então, quando foi realizado o concurso, aí passaram: Eva Caparrois; Judite Alcântara; Walkíria Fagundes – que veio da Paraíba, ela era do Tribunal da Paraíba; Eu – passei na primeira turma; Evany Ferraz; (já tem cinco, não é!); Valternice Mafra; (está faltando uma)...; Ah! Faltava Rosa – Rosa Barrassoni.

Quando eles nomearam as interinas, que já eram funcionárias do Tribunal em outros cargos: Eva Caparrois; através da amizade do Desembargador Rodolfo Aureliano – aí entrou Judite Alcântara; porque antes do concurso teve as interinas. Então, uma interina foi Eva Caparrois, antes do concurso, que trabalhavam como Taquígrafas interinas: Eva (que já era funcionária do Tribunal); Judite foi nomeada, foi indicada pelo Desembargador Rodolfo Aureliano; Rosa Barrassoni (Rosita) foi indicada pelo Desembargador Zé Neves (José Neves), parece, o nome dele, era um Desembargador bem famoso. Não sei bem, mas acho que Evany foi também nomeada através de quem eu não sei.

Para a Taquigrafia, imediatamente, eles nomearam 07 (sete) Taquígrafas interinas, que eu me lembre eram: Eva, Judite, Evany e Rosa, e mais 03 (três) outras que eram funcionárias também do Tribunal, mas que eu não conhecia, eu não tinha amizade, e que não conseguiram passar no concurso. Não conseguiram! Então no concurso passaram: Eva, Judite, Rosa, Evany, Valternice – eu não sei se ela era da Câmara Municipal e veio para o Tribunal, não em lembro, eu sei que ela passou no concurso; Eu e Walkíria – agora Walkíria, eu me lembro que ela era taquígrafa do Tribunal da Paraíba. Então essas foram as 07 (sete) primeiras.

Pelo que me lembro, o nome do cargo era – Taquígrafo – só. Tem tudo publicado: a criação do concurso; o concurso; o resultado saiu em jornal, em

Diário Oficial. Você encontra no Arquivo do Tribunal no ano de 1960. Você encontra! E foi no primeiro semestre do ano, viu! Eu me lembro que a prova foi feita na OAB; pois a OAB nessa época era lá, o auditório da OAB era lá no Palácio da Justiça, lá em cima, não tem uma cúpula, lá em cima, não é!? Aí lá funcionava a OAB, e nossa prova de taquigrafia foi feita ali. As nossas provas, pois fizemos provas de Português, Datilografia e Taquigrafia. E a Secretária do concurso foi uma menina que era Secretária da OAB, Mariusa – o nome dela!

Nessa época, a gente era taquígrafa que trabalhava **só com as mãos**, ou pegava ou dizia por que não pegava!! Não havia os gravadores. Então, quando uma era nomeada, uma de mais experiência entrava na sessão com a que estava entrando naquele dia; por exemplo, eu quando entrei, eu entrei com Judite que já tinha bastante experiência porque era taquígrafa já interina. Eu entrei concursada, depois, com Judite que já era interina. Agora, não entraram todas no mesmo nível, não! Tinha a Chefia, que quem pegou a Chefia foi Eva Caparrois. Eu entrei e passei a ser o último nível, eu e Walkíria. Era uma escala, sabe!? Eu e Walkíria, se não me engano, era nível 7 (sete).

Eu me lembro que a Comissão do Concurso era: Silveira (era um funcionário chamado Silveira), teve também Tereza Chagas e acho que Nilce, acho que era Nilce Nery. Era o pessoal que era da Secretaria e faziam parte da Comissão, que resolviam tudo, tudo era com eles. Tenho certeza que o concurso foi no primeiro semestre de 60 (ano de 1960), você vai encontrar. O Presidente do Tribunal – Desembargador Pedro Cabral – tomou posse em janeiro, naquela época, então de fevereiro pra junho você vai encontrar a Lei. Eu não vou afirmar que todas as nomeações foram no primeiro semestre ainda, acho que não; acho que no segundo, porque eu mesma fui nomeada no segundo semestre, fui nomeada no dia 28, mas eles quando fizeram o documento em 28 de novembro, eles fizeram como se eu tivesse tomado posse no dia 29 de novembro de 1960; com 25 (vinte e cinco) anos de idade!

Não tinha gravador, a gente realmente tinha que saber taquigrafar. Eles exigiram 120 (cento e vinte) palavras por minuto nesse concurso. E quem treinou a gente...; acho que Judite também, por exemplo, eu mesma fui treinada por Dona Carminha, ela era Taquígrafa Chefe da Assembleia Legislativa, eu mesma fui treinada lá no Centro que ela tinha criado, Centro dos Taquígrafos, que funcionava ali no Edifício Seguradora, bem pertinho do Tribunal, na Praça da Independência. Ela criou esse Centro dos Taquígrafos, aqui em Recife, e dava aula e treinamento para concurso. Eu fui umas das que treinei com ela. Aqui em Pernambuco. O meu método é Arlindo Lima, então as Taquígrafas todas, quase, têm o mesmo método: Eu, Judite; a única taquígrafa que tinha outro método foi Walkíria que era Oscar Leite, que ela veio da Paraíba. Eu, primeiro, aprendi Taquigrafia com uma colega minha, foi colega minha de curso primário, e eu primeiro aprendi o método Taylor, depois aí eu fui para, depois do primário, eu fui uma escola chamada Escola Tuiuti que funcionava no Edifício Trianon, aí lá eu aprendi o método de Arlindo Lima, e os treinamentos eu fiz com a Dona Carminha.

Fico contente demais até da Taquigrafia do Tribunal não ficar, assim, desconhecida nessa trajetória histórica. Para deixar um marco, aí. Espero ter ajudado um pouquinho! Pode, sim, usar a transcrição para publicação em qualquer lugar. À vontade! Obrigada!

É notável, diante de tal relato vivo, anteriormente transcrito, que a taquigrafia ainda esteja presente no Judiciário pernambucano e há mais de 60 (sessenta) anos. Junto a essa constatação, algumas questões ultimamente estão sendo levantadas quando da importância da utilização ainda da transcrição, ou mesmo da taquigrafia, nas casas jurídicas do mundo moderno, já que seria uma

arte tão antiga e ultrapassada, assim considerada por alguns. Entretanto, é de se ressaltar um aspecto técnico quando da usabilidade ainda da taquigrafia, notadamente é atestado e estimado que, em um mesmo espaço de tempo, uma pessoa consiga ler, em média, o dobro da quantidade das palavras que são faladas. Em assim sendo, ao considerarmos, por exemplo, em um julgamento com duração de uma hora, com diálogos e discussões ininterruptos do começo ao fim, o que é possível na prática de acontecer, principalmente em nível de segundo grau de jurisdição, seriam necessários menos de 30 (trinta) minutos para se tomar conhecimento de tudo o que foi registrado, pois a velocidade da leitura de uma transcrição é sempre menor do que o tempo gasto para rever ou reouvir os vídeos gravados, e se ter conhecimento do que naquela oportunidade foi oralizado.

É evidente que o trabalho de transcrição de todos os julgamentos dos tribunais seria por demais impraticável, mas em casos que tais nunca será uma técnica a ser desprezada por ser eficaz e eficiente para se alcançar um real conhecimento de fatos com mais clareza e veracidade, sem interferências e minimizando os desvios com a simples anexação de uma redução a termo de uma decisão. Essa questão acerca de quais os momentos em que a taquigrafia, junto com a transcrição das oralidades, no campo do direito deve ainda ser operacionalizada, é um ponto que merece muita discussão, principalmente atualmente que a tecnologia tende a querer substituir totalmente essa atividade. Rebatendo e justificando esse ponto da discussão, a arte da taquigrafia quer andar junto com a tecnologia, não sendo uma arte a ser esquecida ou abandonada, mas sim ser agregada, utilizando mecanismos tecnológicos de registro e dando valor ao trabalho taquigrafado e transcrito oficial – as Notas Taquigráficas. A partir daí e com a utilização da gravação, como um dos recursos tecnológicos que de fato facilitam o trabalho da taquigrafia, demonstra-se que ela tem sido usada de maneiras diversificadas no que se refere ao apanhamento, como bem explica Cury (2000c, item 4) que divide essa prática em fórmulas das quais salientem-se duas:

[...] 4ªFórmula - Orador ao vivo + taquígrafo ao vivo + gravação – é, incontestavelmente, a fórmula que permite 100% de autenticidade, de fidedignidade, de fidelidade, de perfeição. Aqui o taquígrafo tem duas fontes a que recorrer: as notas taquigráficas e a gravação. Mesmo quando a gravação não tenha ficado muito boa, será muito mais fácil ao taquígrafo, que taquigrafou ao vivo, fazer a reconstituição do discurso, pois ao vivo ele pôde “sentir o orador”, ele pôde acompanhar todos os acontecimentos no plenário, no ambiente. E vice-versa, qualquer coisa que o taquígrafo não tenha conseguido entender ao vivo, ele a entenderá na gravação.

5ªFórmula - Orador ao vivo + taquígrafo ao vivo + áudio + computador (e mais outra tecnologia que venha a surgir), pode-se acreditar na **excelência** da atividade.

É de se reconhecer que a gravação tem sido de grande utilidade para o registro taquigráfico, exatamente por permitir ao taquígrafo trabalhar com mais tranquilidade e facilidade, com até

menos tensão emocional e menos angústia, além de ser um aparato que auxilia tal profissional, pois possibilita várias oportunidades de reaudições de uma mesma palavra, frase ou trechos de discussões que: “[...] por algum motivo, não tenha sido entendido pelo taquígrafo durante o apanhamento taquigráfico” (Ibid, 2000c, item 4). Atualmente existe uma corrente de pensamento, nos meios dos operadores do direito, de que ao serem utilizadas tão somente as gravações ou videogravações anexadas ao bojo processual, ao acessarem essas mídias despende-se ainda mais tempo na audição desses arquivos do que se esses fossem lidos, o que ocupa sobremaneira o tempo maior nos gabinetes ou escritórios advocatícios, ratificando argumento anteriormente aqui exposto e novamente certificando que a tecnologia veio para **agregar valor** ao trabalho de transcrição da taquigrafia.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância da arte da taquigrafia como suporte para a história oralizada, demandada das sessões de julgamentos, tomada de depoimentos e demais solenidades institucionais, enfatiza sua relevância para a coleta de fonte oral não só nos setores da administração pública, como também mostra ser essa uma atividade inter e multidisciplinar em sua natureza e aplicabilidade, e que deu e ainda dá grande suporte aos eméritos julgadores e aos demais operadores do Direito, pois que prima pelo uso da metodologia da história oral através da transcrição para perpetuar memórias institucionais, desde sempre. É uma arte que há milênios se encaixa no campo da técnica do fazer histórico e tem como eixo norteador de discussão a história social que privilegia o SER histórico, ou seja, o SUJEITO histórico e suas experiências, suas MEMÓRIAS, historicamente localizado.

Notadamente é de se ressaltar, ao final, que toda a informação registrada na documentação decorrente da atividade administrativa da instituição, aqui – Tribunal de Justiça de Pernambuco, e atualmente sendo comemorado o seu bicentenário de constituição – 200 Anos do Tribunal da Relação de Pernambuco, revela-se de suma importância a sua preservação como acervo de memória institucional e, conseqüentemente, a sua inserção no âmbito da proteção constitucional e legal conferida ao patrimônio histórico, artístico e cultural, até porque o Poder Judiciário, por ser o detentor do monopólio da jurisdição, é repositório vivo de relatos e documentos históricos, os quais demandam preservação contínua.

Abstract:

The article shows the evolutionary and important path of the spoken and written Word in humanity, a unique way of the work of Law operators, both as lawyers and judges emeritus. It points out Shorthand and its history, and how it is the instrument to make possible the registration, in its entirety and faithfulness, of: testimonies, judgments, as well as the oralities established between the parties involved in the proceedings in all judicial context; and in the solemnities and

celebrations of memorable institutional dates, thereby hampering the common deviations that may be encountered by simply attaching audios and/or videos to the content of the published information. It speaks of the use of the art of shorthand, together with transcription, as a support tool for the preservation of the Institutional Memory of the Court of Justice of Pernambuco. It brings the importance of technical work that supports historians who use the methodology of oral history to write History. It reports a brief history of the Pernambucano Judiciary, demonstrating the process of transcribing oral history, when it is transcribed in a factual document, emphasizing the importance of the effective technical work practiced by servers qualified in shorthand technique; using oral history to record the moment when the shorthand technique was implanted at the Court of Justice of Pernambuco, with a living account of a life story, being the technique that perpetuates in writing various oralities registered in a systematically around a theme.

Keywords: Spoken word. Written word. Institutional memory. Preservation. Shorthand.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Nilda Dias. Taquígrafa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Aposentada). **Entrevista concedida em Julho/2020** e permitida para publicação. Transcrição da metodologia da História Oral, 20 jul. 2020.

CURY, Waldir. **As Notas Tironianas: O Primeiro Sistema Organizado de Taquigrafia – 2000a**. Disponível em: <<http://www.taquigrafiaemfoco.com.br>> Acesso em: 15 jan. 2020.

_____. **Breve Histórico da Taquigrafia – 2000b**. Disponível em: <<http://www.taquigrafiaemfoco.com.br>> Acesso em: 15 jan. 2020.

_____. **Em que pode a tecnologia auxiliar a taquigrafia?** – 2000c. Variedades I, item 4. Disponível em: <<http://www.taquigrafiaemfoco.com.br>> Acesso em: 15 jan. 2020.

GUEDES, Jefferson Carús. **Procedimento por audiência e Princípio da oralidade no Direito Processual Civil brasileiro**. 2001. Dissertação (mestrado) - PUC-SP, 2001.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 4.ed. Campinas: Unicamp, 1996. Disponível em: <http://ahr.upf.br/download/TextoJacquesLeGoff2.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2020.

LUZ, Pedro da Silva/Prof. **A Taquigrafia e o mundo da palavra falada e escrita**. Editora H. Antunes. Impresso na Companhia Brasileira de Artes Gráficas. 1963. Rio de Janeiro.

MARQUES, Otacílio Guedes. Dissertação: **Informação Histórica: Recuperação e Divulgação da Memória do Poder Judiciário Brasileiro**. Brasília, UNB/2007. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1563/1/Dissertacao_Otacilio_Guedes_Marques.pdf. Acesso em: 20 jul. 2020.

MOLINA, Letícia Gorri; VALENTIM, Marta Lígia Pomim. **Memória Organizacional, Memória Corporativa e Memória Institucional: Discussões Conceituais e terminológicas**. Revista EDICIC, v.1, n.1, p.262-276, Ene./Mar. 2011. Disponível em: <http://www.edicic.org/revista/> e <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/115215A>. Acesso em: 20 jul.2020.

RAMALHO, Ana Cristina de Macêdo. **A Importância do Registro Taquigráfico para o Processo Legislativo**. Monografia/Curso de Especialização em Processo Legislativo da Câmara dos Deputados. 2007. Câmara dos Deputados. Brasília. 2007. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5830/importancia_registro_ramalho.pdf?sequence=1. Acesso em: 15 jan. 2020.